



Comprovante de Publicação

Nº: 493

Data/Hora Veiculação: 02/12/2009 15:16

Ato: **DECRETO Nº 23.162/2009 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE ARQUIVO**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de outubro de 2009, a Funcionária Efetiva LIDIA RODRIGUES MARCON Matrícula nº 2672, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 4605/9125 dias, correspondentes ao cargo de Professor Efetivo, Classe I, Nível III, Referência 01 e conforme previsto às fls. 30 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 748,70 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/2004 e demais dispositivos legais já citados

Identificação:

488/2009

Data Publicação

: **03/12/2009**

Completo

DECRETO Nº 23.162/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 6.187/2009 de 13/07/2009, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de outubro de 2009, a Funcionária Efetiva LIDIA RODRIGUES MARCON Matrícula nº 2672, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 4605/9125 dias, correspondentes ao cargo de Professor Efetivo, Classe I, Nível III, Referência 01 e conforme previsto às fls. 30 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 748,70 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/2004 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40 § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos Assinado de forma digital por SMRH/lcb PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.12.02 10:46:32 0721168949 Dados: -0200